



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, terça-feira, 12 de março de 2019 - Nº 047

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 047 DE 12/03/2019

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 11 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 4420 - Nomear **JOST PAULO REIS E SILVA** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 08 de março de 2019.

Nº 4425 - Promover ao Posto de Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Tenente-Coronel PM **ALDO DE ALBUQUERQUE SOUZA**, matrícula nº 2023-0, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 4426 - Promover ao Posto de Tenente-Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Major PM **JOÃO PEREIRA DE BARROS FILHO**, matrícula nº 920089-4, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 4427 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **PAULO ALVES MONTEIRO**, matrícula nº 24348-5, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 4428 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **ALTAIR FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº 28551-0, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 4429 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **ADILSON JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 29347-4, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 4430 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **JOSÉ CARLOS JUSTINO DA SILVA**, matrícula nº 31123-5, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 4431 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, matrícula nº 31858-2, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 4432 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **JOSÉ NUNES MAGALHÃES FILHO**, matrícula nº 31765-9, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 4433 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **JOSEVANDRO MARIANO DE LIMA**, matrícula nº 32188-5, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 4434 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, a Subtenente PM **SILVÂNIA MARIA DA NATIVIDADE**, matrícula nº 930123-2, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 4435 - Promover ao Posto de Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Tenente-Coronel PM **ALESSANDRO ANDRADE MATOS**, matrícula nº 2022-2, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 4436 - Promover ao Posto de Tenente-Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, a Major PM **KÁTIA CRISTINA MEDEIROS PINTO**, matrícula nº 2000-1, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 4437 - Promover ao Posto de Major PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Capitão PM **LEONARDO JOSÉ DE PAIVA MELO**, matrícula nº 31309-2, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 4438 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **JADILSON VITALINO DA SILVA**, matrícula nº 32060-9, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 4439 - Promover ao Posto de Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Tenente-Coronel PM **ANDRÉ LUAN GOMES DA ROCHA**, matrícula nº 1920-8, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 11.03.2019

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 14, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo abaixo elencado, **resolvem**: Reservar a vaga do candidato abaixo relacionado, classificado no concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 005, de 26 de janeiro de 2017, para o Cargo de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, conforme Anexo Único.

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

Secretário de Administração

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

ANEXO ÚNICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DO PROCESSO
CAIO CESAR CAMPOS LOPES	6º	0000392-12.2017.8.17.2550

PORTARIA SAD/GGAFI Nº 29 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO **RESOLVE**: conceder ao servidor abaixo citado Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316 de 18 de dezembro de 2015, a partir de 28.02.2019.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO
3900000622000158/2 019-71	DANILO ALCOFORADO VIEIRA FEITOSA	350859-5	ESCRIVÃO DE POLÍCIA QPC-2	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	04 ANOS

CHRYSIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA

Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **RESOLVE**:

Conceder a servidora abaixo relacionada, afastamento para exercício de mandato eletivo de Deputada Estadual, com opção remuneratória pelo cargo de Delegada de Polícia, a partir de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2023.

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE
0001200047.000476/2019-57	GLEIDE NASCIMENTO ÂNGELO	272465-0	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL / POLÍCIA CIVIL

Conceder a servidora abaixo relacionada, afastamento para exercício de mandato eletivo de Deputada Estadual, com opção remuneratória pelo cargo de Deputado Estadual, a partir de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2023.

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE
3900000622.003458/2018-21	ERICK DA SILVA LESSA	272462-6	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL / POLÍCIA CIVIL

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

(REPUBLICADOS POR HAVERM SAÍDO COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL)

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:

Em, 08 de março de 2019:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

Secretaria de Defesa Social

Protocolo GG Nº 820/2019, Ofício nº 163/2019–GAB/SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições resolve:

Nº 1309, DE 08/03/2019 – Dispensar o Capitão PM **Wesley Alves de Andrade**, mat. 102525-2, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da PMPE, da GGCIODS/SDS, a contar de 01/03/2019.

Nº 1310, DE 08/03/2019 – Atribuir a Comissária Especial de Polícia **Adalbenice Soares de Andrade**, mat. 221161-0, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da PMPE, da GGCIODS/SDS, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Rinaldo Jose da Silva**, mat. 221092-4, com efeito retroativo a 01/03/2019.

Nº 1311, DE 08/03/2019 – Atribuir ao 2º Sgt PM **Joab Jose da Silva**, mat. 980369-6, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Civil, da GGCIODS/SDS, ficando dispensado o Sd PM **Romulo Heme dos Santos Nascimento**, mat. 109460-2, com efeito retroativo a 01/03/2019.

Nº 1312, DE 08/03/2019 – Atribuir ao Auxiliar de Perito **Felipe Fragozo Marinho de Lima**, mat. 387262-9, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Científica da GGCIODS/SDS, ficando dispensada a Perita Papiloscopista **Helena Maria da Costa Bispo**, mat. 387198-3, com efeito retroativo a 01/03/2019.

Nº 1313, DE 08/03/2019 – Atribuir ao Médico Legista **Julio Cesar Eugenio Pereira Freire**, mat. 386536-3, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Exames, Estudos e Pesquisas Médico-Legais, da Gerência do IMLAPC/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Médico Legista **Jose Verissimo dos Santos Neto**, mat. 347861-0, com efeito retroativo a 01/02/2019.

Nº 1314, DE 08/03/2019 – Atribuir ao Auxiliar de Perito **Antonio Carlos Gomes Pereira**, matricula nº 140292-7, a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Unidade de Técnica de Identificação Civil, da Gerência do IITB/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Auxiliar de Legista **Adeilton Antonio dos Santos**, matricula nº 296519-4, com efeito retroativo a 01/02/2019.

Nº 1315, DE 08/03/2019 – Designar o Comissário de Polícia **Rogério Paulino da Silveira**, mat. 350732-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 14ª DP de Homicídios – Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Miguel Soares de Vasconcelos**, mat. 153062-3, a contar de 01.03.2019.

Nº 1316, DE 08/03/2019 - Designar o Escrivão de Polícia **Clovis Alberto da Silva Espindola**, mat. 273302-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 14ª DP de Homicídios – Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP, ficando dispensado a Escrivã de Polícia **Sheyla Farias da Silva Batista**, mat. 386643-2, a contar de 01.03.2019.

Nº 1317, DE 08/03/2019 – Dispensar a Agente de Polícia **Patricia Brasileiro Nascimento Bispo**, mat. 386660-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, da DIRESP/SUBCP/GABPCPE, a contar de 01.03.2019.

Nº 1318, DE 08/03/2019 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Moises Gomes do Nascimento**, mat. 273687-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, da DIRESP/SUBCP/GABPCPE, a contar de 01.03.2019.

Nº 1319, DE 08/03/2019 - Designar o Agente de Polícia **Joao Rodrigues de Almeida Filho**, mat. 350556-1, para Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Jorge Luna Vaz de Oliveira**, mat. 208652-2, a contar de 01.03.2019.

Nº 1320, DE 08/03/2019 - Designar o Escrivão de Polícia **Moises Gomes do Nascimento**, mat. 273687-0, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício no Setor de Administração, Planejamento e Logística, da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Paulo Roberto Alves Pereira**, mat. 273032-4, a contar de 01.03.2019.

Nº 1321, DE 08/03/2019 - Designar a Agente de Polícia **Patricia Brasileiro Nascimento Bispo**, mat. 386660-5, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício no Setor de Remessa e Controle, da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Wagner Silva Germano**, mat. 319872-3, a contar de 01.03.2019.

Nº 1322, DE 08/03/2019 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Fabio Manoel de Lima Silva**, mat. 319915-0, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 70ª Circ. - Palmares, durante a Licença Médica de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **Paulo Cesar de Carvalho Alves**, mat. 159773-6, no período de 01/02/2019 a 23/04/2019.

Nº 1323, DE 08/03/2019 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Marcos Soares dos Santos**, mat. 220878-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 80ª Circ. - Joaquim Nabuco, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado Comissário Especial de Polícia **Wellington José Cândido**, mat. 221304-4, a contar de 01.03.2019.

Nº 1324, DE 08/03/2019 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Wellington José Cândido**, mat. 221304-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 80ª Circ. - Joaquim Nabuco, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Carlos Fernando Arruda Costa**, mat. 111830-7, a contar de 01.03.2019.

Nº 1325, DE 08/03/2019 - Designar o Comissário de Polícia **Samuel Pequeno do Valle**, mat. 350642-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 14ª Circ. - Várzea, ficando dispensado a Agente de Polícia **Ana Amelia Gonçalves Uchoa de Albuquerque**, mat. 319840-5, com efeito retroativo a 10.02.2019.

Nº 1326, DE 08/03/2019 - Designar o Comissário de Polícia **Samuel Pequeno do Valle**, mat. 350642-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 14ª Circ. - Várzea, ficando dispensado a Agente de Polícia **Ana Amelia Gonçalves Uchoa de Albuquerque**, mat. 319840-5, com efeito retroativo a 10.02.2019.

Nº 1327, DE 08/03/2019 - Designar a Comissária de Polícia **Ana Paula Montarros de Souza**, mat. 221258-7, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, do Departamento de Repressão ao Crime Organizado, do DRACO/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Agente de Polícia **Daniel de Oliveira Jordao**, mat. 386972-5, a contar de 01.03.2019.

Nº 1328, DE 08/03/2019 – Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Carlos Carlindo Rodrigues Torres**, mat. 143036-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 160ª Circ. - Itaíba, com efeito retroativo a 21.02.2019.

Nº 1329, DE 08/03/2019 - Dispensar o Comissário de Polícia **Jose Rogerio de Souza Santos**, mat. 221157-2, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 176ª Circ. - Ingazeira, com efeito retroativo a 21.02.2019.

Nº 1330, DE 08/03/2019 - Dispensar o Escrivão de Polícia **George Costa da Silva**, mat. 319959-2, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 69ª Circ. – Chã de Alegria, com efeito retroativo a 21.02.2019.

Nº 1331, DE 08/03/2019 - Designar a Comissária de Polícia **Daniella Marques da Silva**, mat. 220870-9, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na Chefia da Unidade de Serviços Gerais, da DIAG/SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensada a Delegada Especial de Polícia **Edileuza Martins Estevão**, mat. 120344-4, com efeito retroativo a 25.02.2019.

Nº 1332, DE 08/03/2019 - Designar o Comissário de Polícia **Joab da Costa Lima**, mat. 221209-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 125ª Circ. - Machados, a contar de 01.03.2019.

Nº 1333, DE 08/03/2019 - Designar a Escrivã de Polícia **Juciana Suelayn de Lima Pereira**, mat. 350967-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 3ª Circ. – Joana Bezerra, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Maria Gabriela Medeiros de Araújo**, mat. 350913-3, a contar de 01.03.2019.

Nº 1334, DE 08/03/2019 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Jailton Tavares de Araujo Junior**, mat. 221164-5, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Chefia da Divisão de Capacitação, da UNICADE/DIRH, ficando dispensada a Comissária Especial de Polícia **Nubia Muniz Costa**, mat. 156922-8, a contar de 01.03.2019.

Nº 1335, DE 08/03/2019 - Designar a Delegada de Polícia **Andrea Busch Boregas**, mat. 296068-0, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na Chefia da Unidade de Capacitação e Desenvolvimento, da DIRH/SUBBCP/GAB-PCPE, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Jailton Tavares de Araujo Junior**, mat. 221164-5, a contar de 01.03.2019.

Nº 1336, DE 08/03/2019 – Designar a Comissária Especial de Polícia **Nubia Muniz Costa**, mat. 156922-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Diretoria de Recursos Humanos, da SUBBCP/GAB-PCPE, a contar de 01.03.2019.

Nº 1337, DE 08/03/2019 – Designar o Escrivão de Polícia **Fernando Carlos Vieira Leite**, mat. 351009-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 9ª Circ. - Ipsep, com efeito retroativo a 08.02.2019.

Nº 1338, DE 08/03/2019 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Ivan Jose da Silva**, mat. 159848-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 25ª Circ. - Peixinhos, ficando dispensado o Agente de Polícia **Ednã Vitorino da Silva**, mat. 320342-5, a contar de 01.03.2019.

Nº 1339, DE 08/03/2019 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Valdir Celestino da Cruz**, mat. 150609-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 25ª Circ. - Peixinhos, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Ricardo Oliveira Bruce**, mat. 221252-8, a contar de 01.03.2019.

Nº 1340, DE 08/03/2019 - Designar a Comissária de Polícia **Monica Andrade do Couto Soares**, mat. 236854-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 25ª Circ. - Peixinhos, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Erika Maria Cavalcante Alves de Souza**, mat. 272939-3, a contar de 01.03.2019.

Nº 1341, DE 08/03/2019 - Designar o Escrivão Especial de Polícia **Francisco Alexandre de Souza Leal**, mat. 140321-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 25ª Circ. - Peixinhos, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Layanne de Souza Pedrosa**, mat. 386676-9, a contar de 01.03.2019.

Nº 1342, DE 08/03/2019 - Designar o Comissário de Polícia **Rafael Flores**, mat. 273542-3, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 38ª Circ. - São Lourenço da Mata, durante a Licença médica de sua Titular, a Agente de Polícia **Angelica da Conceição Costa**, mat. 319753-0, no período de 01 a 28.02.2019.

Nº 1343, DE 08/03/2019 – Designar o Escrivão de Polícia **Brunno Monteiro Lira**, mat. 273393-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 6ª DP de Homicídios - Paulista, da DHMN/DIRESP, com efeito retroativo a 01.02.2019.

Nº 1344, DE 08/03/2019 - Designar o Escrivão de Polícia **Washington Luiz dos Santos**, mat. 351007-7, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 103ª Circ. - Ibirajuba, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Escrivão Especial de Polícia **Leonildo Pinto Negreiros Junior**, mat. 179694-1, no período de 01/02/2019 a 30/04/2019.

Nº 1345, DE 08/03/2019 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Jose Arivaldo de Moura Silva**, mat. 221526-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, DP da 132ª Circ. – Frei Miguelinho, a contar de 01.03.2019.

Nº 1346, DE 08/03/2019 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Isaky de Souza Borges**, mat. 386948-2, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 99ª Circ. - Lagoa dos Gatos, com efeito retroativo a 21.02.2019.

Nº 1347, DE 08/03/2019 - Dispensar o Agente de Polícia, **Manoel Andre da Silva Neto**, mat. 350724-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, 3ª Equipe de Plantão da DP da 213ª Circ. – Petrolina, com efeito retroativo a 01.03.2019.

Nº 1348, DE 08/03/2019 - Designar o Agente de Polícia, **Manoel Andre da Silva Neto**, mat. 350724-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, 3ª Equipe de Plantão da DP da 213ª Circ. – Petrolina, com efeito retroativo a 01.03.2019.

Nº 1349, DE 08/03/2019 – Designar o Escrivão Especial de Polícia **André Luiz Inácio da Silva**, mat. 272791-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Prazeres, do DPMUL/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 05.02.2019.

Nº 1350, DE 08/03/2019 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Otacílio Ribeiro Lins**, mat. 273125-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Prazeres, do DPMUL/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 05.02.2019.

Nº 1351, DE 08/03/2019 - Designar a Comissária de Polícia **Carla Adriana do Nascimento**, mat. 350692-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Prazeres, do DPMUL/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 05.02.2019.

Nº 1352, DE 08/03/2019 - Designar a Comissária Especial de Polícia **Silvania Nascimento Vasco**, mat. 273161-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Prazeres, do DPMUL/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 05.02.2019.

Nº 1353, DE 08/03/2019 – Designar o Comissário de Polícia **Jobson Vieira Alves**, mat. 272900-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 157ª Circ. - Buique, com efeito retroativo a 01.03.2019.

Nº 1354, DE 08/03/2019 – Designar o Escrivão de Polícia **Cristineiton Bomfim Anselmo**, mat. 350894-3, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 2ª Circ. – Boa Vista, durante a Licença Médica de sua titular, a Escrivã de Polícia **Rafaella Di Paula Vieira Nobrega**, mat. 350995-8, no período de 08.02.2019 a 08.04.2019.

Nº 1355, DE 08/03/2019 - Designar o Comissário de Polícia **José Rogerio de Sousa Santos**, mat. 221157-2, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício no Setor de Investigação, da 174ª DP de Brejinho, ficando dispensado o Agente de Polícia **Antônio Marcos Paulino da Silva**, mat. 387370-6, com efeito retroativo a 25.02.2019.

Nº 1356, DE 08/03/2019 - Designar o Agente de Polícia **Antônio Marcos Paulino da Silva**, mat. 387370-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 174ª DP de Brejinho, **ficando dispensado** o Agente de Polícia **Pedro Diego de Medeiros**, mat. 387429-0, com efeito retroativo a 25.02.2019.

Nº 1357, DE 08/03/2019 – Designar o Comissário Especial de Polícia **Leandro Monte Buarque**, mat. 319756-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 61ª Circ. - Vitória de Santo Antão, com efeito retroativo a 01.02.2019.

Nº 1358, DE 08/03/2019 - Designar o Comissário de Polícia **Washington Ferreira de Souza**, mat. 273705-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 13ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 22.02.2019, **ficando dispensado** o Comissário Especial de Polícia **Sidiney Silvino da Silveira**, mat. 151686-8.

Nº 1359, DE 08/03/2019 - Designar o Escrivão de Polícia **Glaydson Leandro de Albuquerque**, mat. 273657-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 160ª Circ. - Itaíba, com efeito retroativo a 13.02.2019.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício 016/2019-DGP-2, **resolve**:

Nº 1360, DE 08/03/2019 - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 6316 de 18/12/2018, publicada no DOE nº 237 de 22/12/2018, referente à dispensa do Major PM **Ronaldo de Oliveira Andrade**, matrícula nº 9407650, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de dezembro de 2019.

Nº 1361, DE 08/03/2019 - Dispensar o policial militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
TC PM	9105980	MANOEL DE JESUS SANTOS FILHO	DEAJA

Nº 1362, DE 08/03/2019 - Dispensar o policial militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 28 de fevereiro de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
TC PM	20788	MIGUEL ÂNGELO DA ROCHA SILVA	DPO

Nº 1363, DE 08/03/2019 - Dispensar os policiais militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
CAP PM	1062387	ITAMAR MICHEL GOMES DA SILVA	DIRESP
MAJ PM	9402233	DEMETRIUS ADRIANO ALMEIDA DA FONSECA	EMG

Nº 1364, DE 08/03/2019 - Dispensar o policial militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 18 de fevereiro de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º TEN PM	9211594	EDVON SOARES DE ALMEIDA	8º BPM

Nº 1365, DE 08/03/2019 - Dispensar os policiais militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
SUBTEN PM	9306153	MARCELO ALVES DE SOUZA	21º BPM
2º SGT PM	1067095	ANDERSON MARINHO DE MORAES	DGA
2º TEN PM	320951	JOSÉ INALDO JANUÁRIO	8º BPM
SUBTEN PM	252409	EDVALDO GOMES DA SILVA	CPP
CAP PM	9500944	ROSICLEIA DOS SANTOS	CMH
1º TEN PM	253928	CÍCERO NUNES DE CARVALHO	CPM
1º TEN PM	9301267	CLAUDICÉIA SOARES DO NASCIMENTO	DASIS

Nº 1366, DE 08/03/2019 - Designar os policiais militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9403035	JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DA COSTA	21º BPM
MAJ PM	9204822	GRIMALDO DE OLIVEIRA MELO JÚNIOR	8º BPM
MAJ PM	9205268	MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA LUNA	8º BPM
1º SGT PM	1064010	AGISLAINE FLÔR DE LIMA	CPP
MAJ PM	9403159	JOSÉ SANDRO MENDES COSTA	COPOM/DIM
1º TEN PM	9108254	SÉRGIO MURILO BEZERRA	CODONTO
CAP PM	1010735	LUIZ LEANDRO RODRIGUES NUNES	CAS

Nº 1367, DE 08/03/2019 - Dispensar o policial militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 11 de fevereiro de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º TEN PM	9501444	OLÍMPIA PATRICIA ALVES DOS SANTOS SOUZA	BPGD

Nº 1368, DE 08/03/2019 - Dispensar os policiais militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º TEN PM	1189484	VINÍCIUS DA SILVA ANDRADE	17º BPM
SD PM	1154346	GERLANE BARBOSA FERREIRA	CIPCÃES
1º SGT PM	9105212	RIVALDO PEDRO DA SILVA	DPJM
SUBTEN PM	9305904	EDILTON ALVES DA SILVA	7º BPM
2º SGT PM	270296	JOSÉ LUIZ ALVES	DIM
3º SGT PM	9404562	MÁRCIO JORGE ROCHA DE ALENCAR	DIM
CB PM	1029142	JANE ANNE SENA DA SILVA	DIM
CB PM	1033077	EDIVALDO MUNIZ DE ANDRADE	DIM
CB PM	1045458	JANAÍNA PEREIRA DA SILVA	DIM
CB PM	1056697	ROSANA APARECIDA SOARES DO NASCIMENTO	DIM
CB PM	1077317	FÁBIO EMANOEL DA SILVA	DIM

CB PM	1079603	MÁRIO GOMES DE MELO	DIM
CB PM	1114786	MORGANA RAFAELA SOUZA DE ARAÚJO SILVA	DIM
CB PM	1105442	MARINALDA VALENÇA DE SOUZA CAZÉ	DIM
CB PM	1111892	MARIA PAULA CAVALCANTI DE LIMA CRISPIM	DIM
CB PM	1049640	CLARISSA FERNANDA TORRES DA ROSA	CPP
CAP PM	286982	PAULO ROBERTO DA SILVA	1º BPM
1º TEN PM	313114	MARCOS ANTONIO DA SILVA	8ª CIPM
SUBTEN PM	9101993	TEODOMIRO CRISPIM DE LIMA NETO	DGP

Nº 1369, DE 08/03/2019 - Designar os policiais militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
3º SGT PM	316407	FÁBIO FARIAS GALVÃO	CIPCÃES
1º SGT PM	9902899	EDUARDO DE VASCONCELOS GREGORIO	DPJM
2º TEN PM	1033719	FRANCIVAN ARAÚJO DO NASCIMENTO	7º BPM
SD PM	1091689	HADRIEL BATISTA DOS PASSOS	DIM
SD PM	1112139	JOSÉ ADRIANO DE LIRA	DIM
SD PM	1108590	ALINE DA SILVA PEREIRA	DIM
SD PM	1126369	ALLINE SALES PINHEIRO	DIM
SD PM	1130951	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	DIM
SD PM	1131494	MARIA MANOELA DA SILVA	DIM
SD PM	1133195	ÉRICA FABÍOLA DE AZEVEDO AMORIM	DIM
SD PM	1133594	ANTÔNIO MARCOS LIMA DO NASCIMENTO	DIM
SD PM	1137891	TIAGO PEDRO LOPES BELO DO NASCIMENTO	DIM
SD PM	1141414	EDMILSON VITORINO CABRAL JÚNIOR	DIM
SD PM	1157574	ARISTÓTELES DE ALBUQUERQUE MORAIS	DIM
2º SGT PM	1067095	ANDERSON MARINHO DE MORAES	DGA
2º SGT PM	1043307	FLÁVIO ARAÚJO GUTEMBERG	CPP

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

ERRATAS

Na Portaria SDS Nº 883, datada de 11/02/2019, referente ao Escrivão de Polícia **Andre David Silva Rodrigues**, mat. 273284-0, **onde se lê:** "... da 24ª DP de Homicídios - Araripina...", **Leia-se:** "... da 24ª DESEC – Araripina..."

Na Portaria SDS Nº 606, de 06/02/2019, referente à Escrivã de Polícia **Dinair Cristina da Costa Barbosa**, mat. 386680-7, **onde se lê:** "... da 1ª DP da 19ª Circ. - Prazeres...", **Leia-se:** "... da 1ª Equipe de Plantão da 1ª DP da 19ª Circ. - Prazeres..."

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1370, DE 11/03/2019 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001; CONSIDERANDO o constante dos autos do **SIGEPE nº 7400164-4/2018 (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018)**, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Servidor: **SUÊNIO ANDERSON DA SILVA**

Cargo Efetivo: 2º TEN BM

Matrícula: 704001-6

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Cargo/Função:

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de março de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 1371, DE 11/03/2019 – Transferir o 2º Sargento PM **Cleyvisson Andrade de Assis**, matrícula nº 107649-3, da Polícia Militar de Pernambuco para o Gabinete do Secretário/SDS, 390401510000.

Nº 1372, DE 11/03/2019 – Transferir o Cabo PM **Sérgio Pereira Malafaia**, matrícula nº 930954-3, da Polícia Militar de Pernambuco para o Gabinete do Secretário/SDS, 390401510000.

Nº 1373, DE 11/03/2019 – Transferir o Cabo PM **Dgelis Ferreira de Lima**, matrícula nº 105493-7, da Polícia Militar de Pernambuco para o Gabinete do Secretário/SDS, 390401510000.

Nº 1374, DE 11/03/2019 – Transferir o Cabo PM **Rômulo Barbosa de Lima**, matrícula nº 107065-7, do BPRp para o Gabinete do Secretário/SDS, 390401510000.

Nº 1375, DE 11/03/2019 – Transferir o Soldado PM **Márcio Roberto Farias de Albuquerque**, matrícula nº 117199-2, do BPChoque para o Gabinete do Secretário/SDS, 390401510000.

Nº 1376, DE 11/03/2019 – Transferir o Soldado PM **Luiz Paulo Silva de Lima**, matrícula nº 116269-1, do BPRp para o Gabinete do Secretário/SDS, 390401510000.

Nº 1377, DE 11/03/2019 – Transferir, por necessidade do serviço, a Capitã PM **Clarissa Martins Mamede**, matrícula nº 940776-6, do 4º BPM para o 1º BIESP.

Nº 1378, DE 11/03/2019 – Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Tenente PM **José Carlos Ancilon Alves**, matrícula nº 930486-0, do 7º BPM para o CPM/DGP-ANEXO I/ PETROLINA.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 1379, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Petrovich**, matrícula nº 865-1, do Grupo de Operações Especiais, do DRACO, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1380, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Almeida**, matrícula nº 499-9, do Núcleo de Inteligência do Grupo de Operações Especiais, do DRACO, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1381, DE 11/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **do Carmo**, matrícula nº 024-4, do Núcleo de Inteligência do Grupo de Operações Especiais, do DRACO, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1382, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Nunes**, matrícula nº 314-0, do Grupo de Operações Especiais, do DRACO, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1383, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Silva**, matrícula nº 404-0, do Grupo de Operações Especiais, do DRACO, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1384, DE 11/03/2019 – Remover a Agente de Polícia **Moraes**, matrícula nº 546-6, do Núcleo de Inteligência do Grupo de Operações Especiais, do DRACO, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1385, DE 11/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **Braga**, matrícula nº 837-5, do Núcleo de Inteligência do Grupo de Operações Especiais, do DRACO, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1386, DE 11/03/2019 – Remover o Escrivão de Polícia **Silva**, matrícula nº 073-5, do Núcleo de Inteligência do Grupo de Operações Especiais, do DRACO, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1387, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Lira**, matrícula nº 801-5, do Núcleo de Inteligência do Grupo de Operações Especiais, do DRACO, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1388, DE 11/03/2019 – Remover a Comissária de Polícia **Silva**, matrícula nº 547-0, do Núcleo de Inteligência do Grupo de Operações Especiais, do DRACO, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1389, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Bezerra**, matrícula nº 110-6, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GABPCPE, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1390, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Silva**, matrícula nº 556-0, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GABPCPE, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1391, DE 11/03/2019 – Remover a Agente de Polícia **Galindo**, matrícula nº 734-0, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GABPCPE, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1392, DE 11/03/2019 – Remover a Agente de Polícia **Silva**, matrícula nº 761-7, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GABPCPE, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1393, DE 11/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **Santos**, matrícula nº 732-9, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GABPCPE, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1394, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Silva**, matrícula nº 741-8, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GABPCPE, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1395, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Leal**, matrícula nº 874-6, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GABPCPE, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1396, DE 11/03/2019 – Remover a Agente de Polícia **Soares**, matrícula nº 978-5, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GABPCPE, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1397, DE 11/03/2019 – Remover a Agente de Polícia **Melo**, matrícula nº 020-1, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GABPCPE, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1398, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Oliveira**, matrícula nº 045-7, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GABPCPE, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1399, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Silva**, matrícula nº 084-8, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GABPCPE, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1400, DE 11/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **Cruz**, matrícula nº 679-8, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GABPCPE, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1401, DE 11/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **Silva**, matrícula nº 751-4, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GABPCPE, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1402, DE 11/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **Moraes**, matrícula nº 876-6, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GABPCPE, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1403, DE 11/03/2019 – Remover a Comissária de Polícia **Bosshard**, matrícula nº 471-9, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GABPCPE, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1404, DE 11/03/2019 – Remover a Comissária de Polícia **Rego**, matrícula nº 522-7, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GABPCPE, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1405, DE 11/03/2019 – Remover a Comissária de Polícia **Siqueira**, matrícula nº 621-5, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GABPCPE, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1406, DE 11/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **Souza**, matrícula nº 790-4, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GABPCPE, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1407, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Aguilar**, matrícula nº 472-4, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1408, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Mesquita**, matrícula nº 773-2, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1409, DE 11/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **Ferraz**, matrícula nº 781-3, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1410, DE 11/03/2019 – Remover a Comissária Especial de Polícia **Ivo**, matrícula nº 604-5, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1411, DE 11/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **Junior**, matrícula nº 910-5, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1412, DE 11/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **Barbosa**, matrícula nº 961-0, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1413, DE 11/03/2019 – Remover a Comissária de Polícia **Tomaz**, matrícula nº 071-5, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1414, DE 11/03/2019 – Remover a Comissária de Polícia **Oliveira**, matrícula nº 398-6, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1415, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Canuto**, matrícula nº 450-8, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1416, DE 11/03/2019 – Remover a Comissária de Polícia **Sales**, matrícula nº 725-6, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1417, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Silva**, matrícula nº 731-0, do Grupo de Operações Especiais, do DRACO, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1418, DE 11/03/2019 – Remover o Escrivão de Polícia **Pereira**, matrícula nº 804-0, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1419, DE 11/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **Albuquerque**, matrícula nº 151-8, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1420, DE 11/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **Ribeiro**, matrícula nº 590-2, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1421, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Silva**, matrícula nº 614-3, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1422, DE 11/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **Pontes**, matrícula nº 681-0, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1423, DE 11/03/2019 – Remover a Comissária de Polícia **Moraes**, matrícula nº 492-1, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1424, DE 11/03/2019 – Remover a Agente de Polícia **Rosa**, matrícula nº 611-8, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é

necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1425, DE 11/03/2019 – Remover a Comissária de Polícia **Santos**, matrícula nº 256-0, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1426, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Pereira**, matrícula nº 495-3, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1427, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Neto**, matrícula nº 845-8, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1428, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Silva**, matrícula nº 881-4, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1429, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Sa Lira**, matrícula nº 042-8, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1430, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Duarte**, matrícula nº 197-1, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1431, DE 11/03/2019 – Remover a Comissária Especial de Polícia **Pereira**, matrícula nº 227-7, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1432, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Pessoa**, matrícula nº 383-4, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1433, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Junior**, matrícula nº 407-5, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1434, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Filho**, matrícula nº 424-5, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1435, DE 11/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **Maia**, matrícula nº 830-3, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1436, DE 11/03/2019 – Remover a Agente de Polícia **Silva**, matrícula nº 069-3, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1437, DE 11/03/2019 – Remover a Agente de Polícia **Amorim**, matrícula nº 082-0, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1438, DE 11/03/2019 – Remover a Agente de Polícia **Ribeiro**, matrícula nº 175-4, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1439, DE 11/03/2019 – Remover o Escrivão de Polícia **Silva**, matrícula nº 244-0, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1440, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Pereira**, matrícula nº 625-0, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1441, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Lira**, matrícula nº 723-0, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1442, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Brennand**, matrícula nº 837-6, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1443, DE 11/03/2019 – Remover a Comissária de Polícia **Costa**, matrícula nº 906-8, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE,

considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1444, DE 11/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **Ferreira**, matrícula nº 941-6, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1445, DE 11/03/2019 – Remover a Escrivã de Polícia **Lopes**, matrícula nº 655-0, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1446, DE 11/03/2019 – Remover a Agente de Polícia **Silva**, matrícula nº 674-7, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1447, DE 11/03/2019 – Remover a Comissária de Polícia **Costa**, matrícula nº 601-7, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1448, DE 11/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **Francisco**, matrícula nº 501-4, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1449, DE 11/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **Souza**, matrícula nº 727-0, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1450, DE 11/03/2019 – Remover a Escrivã de Polícia **Oliveira**, matrícula nº 028-0, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1451, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Filho**, matrícula nº 244-1, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1452, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Andrade**, matrícula nº 988-8, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1453, DE 11/03/2019 – Remover a Comissária de Polícia **Padilha**, matrícula nº 081-9, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1454, DE 11/03/2019 – Remover a Comissária de Polícia **Santos**, matrícula nº 434-2, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1455, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Ramos**, matrícula nº 737-6, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1456, DE 11/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **Oliveira**, matrícula nº 796-0, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1457, DE 11/03/2019 – Remover o Escrivão de Polícia **Lins**, matrícula nº 847-8, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1458, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Junior**, matrícula nº 928-8, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1459, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Lira**, matrícula nº 411-7, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1460, DE 11/03/2019 – Remover a Comissária de Polícia **Rameh**, matrícula nº 412-5, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1461, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Junior**, matrícula nº 599-6, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1462, DE 11/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **Oliveira**, matrícula nº 824-3, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1463, DE 11/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **Ferraz**, matrícula nº 864-2, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1464, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Correia**, matrícula nº 054-0, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1465, DE 11/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **dos Anjos**, matrícula nº 094-9, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1466, DE 11/03/2019 – Remover a Agente de Polícia **Santos**, matrícula nº 151-1, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1467, DE 11/03/2019 – Remover a Comissária de Polícia **Vasco**, matrícula nº 152-0, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1468, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Filho**, matrícula nº 553-4, da Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária, do DRACO/GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1469, DE 11/03/2019 – Remover a Comissária Especial de Polícia **Souza**, matrícula nº 220-0, do Núcleo de Inteligência da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, do DRACO/GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1470, DE 11/03/2019 – Remover a Comissária de Polícia **Araujo**, matrícula nº 239-0, do Núcleo de Inteligência da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, do DRACO/GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1471, DE 11/03/2019 – Remover a Comissária de Polícia **Lima**, matrícula nº 556-3, do Núcleo de Inteligência da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, do DRACO/GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável

na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1472, DE 11/03/2019 – Remover o Escrivão de Polícia **Silva**, matrícula nº 970-2, do Núcleo de Inteligência da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, do DRACO/GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1473, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Ferreira**, matrícula nº 154-4, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, do DRACO/GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1474, DE 11/03/2019 – Remover a Comissária de Polícia **Silva**, matrícula nº 437-6, do Núcleo de Inteligência da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1475, DE 11/03/2019 – Remover a Comissária de Polícia **Lima**, matrícula nº 205-0, do Núcleo de Inteligência da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1476, DE 11/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **Silva**, matrícula nº 099-1, do Núcleo de Inteligência da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1477, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Santos**, matrícula nº 196-7, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1478, DE 11/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **Mendonca**, matrícula nº 270-0, do Núcleo de Inteligência da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1479, DE 11/03/2019 – Remover a Comissária de Polícia **Galindo**, matrícula nº 309-9, do Núcleo de Inteligência da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1480, DE 11/03/2019 – Remover a Comissária Especial de Polícia **Vaz**, matrícula nº 368-4, do Núcleo de Inteligência da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1481, DE 11/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **Sobreira**, matrícula nº 805-8, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1482, DE 11/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **Coutinho**, matrícula nº 564-2, do Núcleo de Inteligência da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "...Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

Nº 1483, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Marcelo Jose Paes Freire**, matrícula nº 127757-0, da Delegacia de Polícia da 53ª Circunscrição - Condado, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Unidade de Contratos e Convênios, da DIAG, "... Com vistas a elevar a qualidade e afastar o risco grave de insuficiência, e até mesmo descontinuidade na prestação do serviço público munus desta UNICCON..."

Nº 1484, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Giulliano George Santos do Nascimento**, matrícula nº 387998-4, da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição – Água Fria, da 2ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando a concordância do servidor.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1485, DE 11/03/2019 - Considerar designado o Delegado de Polícia **Bruno Gabriel Andrade de Oliveira**, matrícula nº 386453-7, Titular da Delegacia de Polícia da 76ª Circunscrição – Gameleira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 74ª Circunscrição - Catende, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Alexandre Henrique Teofilo Oliveira**, matrícula nº 272444-8, no período de 02 a 16.01.2019, conforme CI nº 012/2019, da 13ª DESEC (SEI nº 3900000908.000018/2018-15).

Nº 1486, DE 11/03/2019 - Designar a Delegada Especial de Polícia **Margareth de Carvalho Sá**, Matrícula nº 191732-3, para exercer a Chefia da Unidade de Contratos e Convênios, da DIAG/SUBCP/GAB-PCPE, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 28.02.2019, em face da vacância da referida Chefia, revogando-se a Portaria SDS Nº 256, de 16.01.2019, conforme CI 29/2019, da UNICCON (SEI nº 3900000682.000029/2019-78).

Nº 1487, DE 11/03/2019 – Designar o Delegado de Polícia **Elson Lima de Gouveia**, Matrícula nº 393321-0, Titular da Delegacia de Polícia da 66ª Circunscrição – Amaraji, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 68ª Circunscrição - Primavera, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Prêmio do seu Titular, o Delegado de Polícia **João Gaspar Ribeiro de Souza**, matrícula nº 196662-6, no período de 01.03 a 30.04.2019, conforme CI nº 015/2019, da 12ª DESEC (SEI nº 3900000878.000021/2019-14).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1488, DE 11/03/2019 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Prisional, o Subtenente RRPM **Severino José da Silva**, matrícula nº 102653-4/PS-04/GP; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 08 de março de 2019.

Nº 1489 DE 11/03/2019 – I - Dispensar, a pedido, da função de Fiscal de Posto, o 2º Tenente RRPM **Rogério André de Lima**, matrícula nº 118449-0/PS-04/GP; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 08 de março de 2019.

Nº 1490 DE 11/03/2019 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Djalma Clemente dos Santos**, matrícula nº 118896-8/PS-15/GP; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 27 de fevereiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1491, DE 11/03/2019

EMENTA: Cria, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, Grupo de Trabalho destinado a discutir ações de segurança cidadã nos jogos de futebol ocorridos no Estado de Pernambuco.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, artigo 1º, inciso XIX, **RESOLVE**:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para discutir ações de segurança cidadã nos jogos de futebol ocorridos no Estado de Pernambuco - GT FUTEBOL.

Art. 2º Designar para compor o GT FUTEBOL os servidores abaixo:

a) SEDS/SDS: Secretário Executivo de Defesa Social Humberto Freire de Barros, matrícula 383256-2 (titular) e o Maj QOPM João Barros Correia Júnior, matrícula 940228-4 (suplente);

b) CIODS/SDS: Ten Cel QOPM Vanildo Oliveira Guimarães Júnior, matrícula 1992-5 (titular) e o Maj QOPM Pedro Wilson Luz da Silva, matrícula 940262-4 (suplente);

c) CIIDS/SDS: Delegado Especial de Polícia Civil Renato Márcio Rocha Leite, matrícula 208260-8 (titular) e o Maj QOPM Hilberto Batista de Oliveira Neto, matrícula 940684-0 (suplente);

d) PMPE: Cel QOPM Ronaldo Antônio Tavares Ferreira, matrícula 2091-5 (titular) e o Ten Cel QOPM Cláudio Ricardo Gonçalves Lopes, matrícula 940262-4 (suplente);

e) PCPE: Delegado Especial de Polícia Civil Paulo José Ferreira de Moraes, matrícula 48.366-4 (titular) e o Delegado Especial de Polícia Civil Ademar Cândido de Oliveira, matrícula 102266-0 (suplente); e

f) CBMPE: Ten Cel QOC BM Erik Marcílio Aprígio da Silva, matrícula 798004-3 (titular) e o Maj QOC BM Lamartine Melo Souza Júnior, matrícula 798022-1 (suplente).

Art. 3º A coordenação geral do GT FUTEBOL será realizada pelo Secretário Executivo de Defesa Social.

Art. 4º O GT FUTEBOL se reunirá nos locais e horários estabelecidos pelo coordenador geral e será comunicado por e-mail e telefone aos membros;

Art. 5º A coordenação geral do GT FUTEBOL poderá ainda convidar representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Federação Pernambucana de Futebol para participarem das reuniões do colegiado.

Art. 6º Determinar que os trabalhos sejam realizados cumulativamente com as atuais atribuições dos integrantes do Grupo de Trabalho, e sua participação é considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 7º Publique-se a presente Portaria no Boletim Geral da SDS.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 08/03/2019

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1262, DE 08/03/2019 – Transferir o Major PM **Walmir Araújo da Silva**, matrícula nº 12560-1, do Núcleo de Assistência à Justiça Militar/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, com efeito retroativo a 01/03/2019.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 01/03/2019

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.003498/2018-72 – Cipriana Francisca Nunes – matrícula nº **220789-3**, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1476675/2019-GGAJ/SDS, datado de 28/02/2019, com efeito retroativo a 04/09/2018.

PROCESSO SEI Nº 3900000622.000172/2019-74 – Josué Pupe dos Santos – matrícula nº **136983-0**, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1454611/2019-GGAJ/SDS, datado de 26/02/2019, com efeito retroativo a 30/06/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

CITAÇÃO

Ref. Portaria Cor. Ger./SDS nº. 175/2018, de 20SET18, SIGPAD nº. 2018.12.5.001854. SIGEPE/SEI nº. nº 7406733-3/2017. A 6ª Comissão Permanente de Disciplina Policial Militar, no uso de suas atribuições legais e observando o contido nos termos do Art. 6º, Inciso I, da Instrução Normativa nº. 02/2017/Cor. Ger./SDS, de 24OUT2017, publicada no BG/SDS nº. 202, de 26OUT2017, por meio do presente: **I - CITA o SD PM Mat. 102862-6 ANTÔNIO LOPES DE ASSIS FILHO**, devidamente qualificado nos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar Militar – PADM, na espécie Conselho de Disciplina, publicado no BG-SDS nº 175/2018, de 20SET2018, por estar na condição de desertor e não haver sido localizado para ser citado pessoalmente nos endereços constantes nos autos do CD em epígrafe; **II – NOTIFICA** dos fatos constantes do presente CD; **III - FIXA** o prazo de **15 (quinze) dias** a contar desta publicação para o comparecimento do **SD PM Mat. 102862-6 ANTÔNIO LOPES DE ASSIS FILHO** à sala de audiências da 6ª CPDPM, da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, situada na Avenida Conde da Boa Vista nº. 428, bairro da Boa Vista, Recife/PE; **IV – ESCLARECE** que, decorrido o prazo de que trata o item precedente, será declarada a revelia do Aconselhado, nos termos do Art. 6º, inciso II da Instrução Normativa nº. 02/2017/Cor. Ger./SDS, de 24OUT2017, publicada no BG/SDS nº. 202, de 26OUT2017; **IV - FICA** desde já franqueado o comparecimento de V.S^a., e do seu advogado legalmente constituído, a todos os atos procedimentais necessários à completa elucidação do(s) fato(s) originador(es) do presente feito, bem como livre acesso, dá vista aos autos, podendo desde já apresentar testemunhas, solicitar perícia técnica e juntada de demais documentos comprobatórios, inclusive, requerer a inquirição e reinquirição de testemunhas e exercer seu direito de defesa da forma mais ampla possível, durante todo o transcorrer dos trabalhos apuratórios, tudo em consonância com o princípio da ampla defesa assegurada pela Constituição Federal vigente. Recife/PE, 28 de fevereiro de 2019. Major QOPM ENESIO PEREIRA DE FARIAS, Presidente, Major QOPM RONALDO JOSÉ DE SANTANA, 1º Membro e Cap QOPM JONATHAN LEITE FLORENCIO LAURENTINO, 2º Membro.

CITAÇÃO

Ref. Portaria Cor. Ger./SDS nº. 498/2018, de 14SET18, SIGPAD nº. 2018.12.5.001838. SIGEPE/SEI nº. nº 7408072-1/2016 e 7405172/2017. A 6ª Comissão Permanente de Disciplina Policial Militar, no uso de suas atribuições legais e observando o contido nos termos do Art. 6º, Inciso I, da Instrução Normativa nº. 02/2017/Cor. Ger./SDS, de 24OUT2017, publicada no BG/SDS nº. 202, de 26OUT2017, por meio do presente: **I - CITA o Ex PM KLEBER FABIAN NUNES DA COSTA**, devidamente qualificado nos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar Militar – PADM, na espécie Conselho de Disciplina, publicado no BG-SDS nº 173, de 18SET2018, por não haver sido localizado para ser citado pessoalmente nos endereços constantes nos autos do CD em epígrafe; **II – NOTIFICA** dos fatos constantes do presente CD; **III - FIXA** o prazo de **15 (quinze) dias** a contar desta publicação para o comparecimento do **Ex PM KLEBER FABIAN NUNES DA COSTA** à sala de audiências da 6ª CPDPM, da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, situada na Avenida Conde da Boa Vista nº. 428, bairro da Boa Vista, Recife/PE; **IV – ESCLARECE** que, decorrido o prazo de que trata o item precedente, será declarada a revelia do Aconselhado, nos termos do Art. 6º, inciso II da Instrução Normativa nº. 02/2017/Cor. Ger./SDS, de 24OUT2017, publicada no BG/SDS nº. 202, de 26OUT2017; **IV - FICA** desde já franqueado o comparecimento de V.S^a., e do seu advogado legalmente constituído, a todos os atos procedimentais necessários à completa elucidação do(s) fato(s) originador(es) do presente feito, bem como livre acesso, dá vista aos autos, podendo desde já apresentar testemunhas, solicitar perícia técnica e juntada de demais documentos comprobatórios, inclusive, requerer a inquirição e reinquirição de testemunhas e exercer seu direito de defesa da forma mais ampla possível, durante todo o transcorrer dos trabalhos apuratórios, tudo em consonância com o princípio da ampla defesa assegurada pela Constituição Federal vigente. Recife/PE, 28 de fevereiro de 2019. Major QOPM ENESIO PEREIRA DE FARIAS, Presidente, Major QOPM RONALDO JOSÉ DE SANTANA, 1º Membro e Cap QOPM JONATHAN LEITE FLORENCIO LAURENTINO, 2º Membro.

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 077 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: PROMOÇÃO DE PRAÇA EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589/1994, c/c artigos 15, § único, e 16, III, da LC nº 134/2008 (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 03JAN19, consoante ADT BG nº 035, de 19FEV19; **R E S O L V E**: **I**. Promover, em Ressarcimento de Preterição, à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, pelo critério de ANTIGUIDADE, a contar de **20JUN2018**, o Cabo PM, **Mat. 980817-5/ 5ºBPM – HORÁCIO FREIRE DE SÁ JUNIOR**, conluente do CFS PM/2017.3; **II**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto Cel QOPM – Comandante Geral

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº086, DE 01 DE MARÇO 2019.

EMENTA: PROMOVE PRAÇAS

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589/94, c/c artigos 1º, 2º, 4º, I, 6º e 7º, todos da LCE nº 134/08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), alterada pela LCE nº 218/12, e LCE nº 320/15, e às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia **10FEV2019**, consoante tornou público o Aditamento ao BG de Nº 042, de 28 de **FEVEREIRO** de 2019, **RESOLVE: I.** Promover à graduação de **3º SGT PM** a contar de 28 de **FEVEREIRO** DE 2019, **CB QPMG 30096- BPRV JOSÉ RICARDO ALVES DA SILVA. II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Cel QOPM – COMANDANTE GERAL

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 047, de 12/03/2019)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DASIS - ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A CPL/DASIS/SISMEPE II, avisa aos interessados que na publicação da homologação de Licitação do processo Nº 0269.2018.CPL II.PE.0048.DASIS–objeto: reg preço de 12 (doze) meses para eventual fornec. de equipo para o CMH da PMPE/CBMPE, publicado no DOE/PE, Nº 30, de 12/02/2019, página 13. onde se lê: R\$207.900,00, leia-se: R\$120.000,00 e onde se lê:lotes 1A,2A,3A E 1B, leia-se: 1A E 1B. Recife-PE, 11 MAR 2019. Sérgio José Nogueira de Oliveira – Maj PM/Pregoeiro/DASIS. Fone: (81) 3181-1468.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE ARP

DASIS. Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/18 celebrado com a empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ 07.946.534/0001-54, referente ao Proc.271.2018.CPL.PE.0049.DASIS. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS PARA O SETOR DE ONCOLOGIA, por um período de 12(doze) meses, para atendimento do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. DASIS. Recife (PE), 11.03.19. Cel PM Robson Inácio Vieira, diretor.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 002/2019-PMPE (1ª publicação). Processo 109.2018. PE.033.CPL-INT. Plataformas. Empresa: **MAXIMILLIAN SIMÕES** (20.402.614/0001-07). Valor: R\$ 86.230,50. Vigência: 17/01/2019 a 16/01/2020. **ARP Nº 003/2019-PMPE (1ª publicação).** Processo 105.2018.PE.031. CPL-CAP. Algemas plásticas. Empresa: **CARAVAN EXP. E IMP.** (11.669.218/0001-50). Valor: R\$ 148.800,00. Vigência: 17/01/2019 a 16/01/2020. **ARP Nº 005/2019-PMPE (1ª publicação).** Processo 051.2018.PE.016.CPL-CAP. Diplomas de medalhas. Empresa: **EDICLEITON BARROS** (31.121.589/0001-00). Valor: R\$ 19.915,00. Vigência: 01/02/2019 a 31/01/2020. **ARP Nº 012/2019-PMPE (1ª publicação).** Processo 106.2018.PE.032.CPL-INT. Água mineral. Compromissada: **REAL MIX COM.** (00.446.627/0001-70). Valor: R\$ 43.512,00. Vigência: 24/02/2019 a 23/02/2020.

CONTRATO

CONTRATO Nº 9912456125 em 2019 Proc. nº 094. 2018.IN.003.CPL-CAP; Serviços postais; **CORREIOS** (34.028.316/0021-57); Valor: R\$ 4.291,20. Vigência: 28/02/2019 a 27/02/2020.

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 0011.2019.CPL.IN.0001.PMPE-CPL/Interior, com fulcro no Artigo 25, Inciso II c/c o Artigo 13, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. **Objeto:** Serviço de capacitação de Militares no 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, Foz de Iguaçu-PR, no período de 18 a 21 de março de 2019. **Contratada:** Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda. CNPJ nº10.498.974/0001-09. **Valor Total:** R\$ 11.181,75 (Onze mil cento e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). Recife/PE, 01/03/2019. **Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto** – Cel PM – Comandante Geral.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração